



ESTADO DE MATO GROSSO

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ 03.556.113/0001-66



Portaria n.º 014/2026 - Dispõe sobre Indenização de Férias e dá outras providências:

Miguel Souza de Andrade Junior – Diretor Executivo do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 71 e 72 da Lei Complementar n.º 006/2005.

Conforme estabelece o Art. 2º da Lei Complementar nº 096, de 18 de março de 2026, que acrescentou o § 4º ao Art. 112 da Lei Complementar nº 005/2003.


RESOLVE,

Artigo 1º - Indenizar as férias do servidor Jose Rodrigues de Oliveira, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada e Cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 23 de junho de 2026.


Miguel Souza de Andrade Júnior
Diretor Executivo

PREVIQUAM
CNPJ: 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
EM 23 / 06 / 2026



REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro – MT, 23 de junho de 2026.

REGIANE DA SILVA SANTOS

Secretária Municipal de Administração e Coordenação Geral
Portaria nº 038/2026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO: 38º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2022**

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO
TUPÃ

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Tipo do Aditivo: VALOR

Valor: R\$ 4.150,00

Vigência: 31/03/2027

TARCISIO ANOR GARBIN

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO: 38º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 085/2023**

CONTRATADA: INSTITUTO SOCIAL SÃO LUCAS

CNPJ: 96.295.654/0015-64

Tipo do Aditivo: VALOR

Valor: R\$ 21.929,28

Vigência: 08/11/2026

TARCISIO ANOR GARBIN

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO: 38º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 086/2023**

CONTRATADA: INSTITUTO SOCIAL SÃO LUCAS

CNPJ: 96.295.654/0015-64

Tipo do Aditivo: VALOR

Valor: R\$ 24.179,28

Vigência: 08/11/2026

TARCISIO ANOR GARBIN

Prefeito Municipal

**PREVIMUNI
PORTARIA PREVIMUNI Nº 018/2026**

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 013/2026, que concedeu o benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor de VALSI FRANCISCO, em decorrência de nova Perícia Médica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, ESTADO DE MATO GROSSO, e a DIRETORA EXECUTIVA DO PREVIMUNI – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo (RH) da Prefeitura Mu-

nicipal nº 010/2026;

CONSIDERANDO a realização de nova Perícia Médica, cujas conclusões motivaram a revisão do ato concessório do benefício previdenciário;

RESOLVEM:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 013/2026, que concedeu o benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor de VALSI FRANCISCO, inscrito no CPF nº 405.XXX.XXX-49, em conformidade com o Processo Administrativo do PREVIMUNI nº 1604102026, em decorrência da realização de nova Perícia Médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

São José do Rio Claro – MT, 23 de junho de 2026.

TARCISIO ANOR GARBIN CLEIDE DE LIMA SILVA

Prefeito Municipal Diretora Executiva PREVIMUNI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO
MARCOS**

**PREVIQUAM
PORTARIA N.º 014/2026 - PREVIQUAM**

Portaria n.º 014/2026 - Dispõe sobre Indenização de Férias e dá outras providências:

Miguel Souza de Andrade Junior – Diretor Executivo do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 71 e 72 da Lei Complementar n.º 006/2005.

Conforme estabelece o Art. 2º da Lei Complementar nº 096, de 18 de março de 2026, que acrescentou o § 4º ao Art. 112 da Lei Complementar nº 005/2003.

RESOLVE,

Artigo 1º - Indenizar as férias do servidor Jose Rodrigues de Oliveira, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada e Cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 23 de junho de 2026.

Miguel Souza de Andrade Júnior

Diretor Executivo

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2026**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2026

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do Processo Seletivo simplificado Nº 001/2024, vem através deste convocar os candidatos aprovados no referido cer-